

ATO Nº 093/2025

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 683/2025 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE – EDITAL DE
CREDENCIAMENTO 003/2022.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CR FONOAUDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.239.573/0001-07, com sede na Avenida Primeiro de Maio, nº 81, sala 203, bairro Centro, na cidade de São Jorge/RS, CEP 95.365-000, neste ato representado por sua Sócia Proprietária Sra. **CARLA PROCOPIO ROSIN**, brasileira, solteira, fonoaudióloga, inscrita no CPF sob nº 037.394.180-36, residente e domiciliada na Estrada Linha Nossa Senhora do Horto, s/n, na cidade de São Jorge, CEP 95.365-000, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme solicitação do Prestador Credenciado, as partes decidem rescindir unilateralmente o Contrato nº 683/2025 datado em 08 de agosto de 2025, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Fonoaudiologia - Especialização em Autismo (ABA) – Sessão, nos municípios consorciados, aderentes ao Edital de Chamamento Público 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

Sananduva/RS, 06 de março de 2026.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

Testemunhas:

Nome: **Carine Fabiani**
CPF: 011.937.730.67

Nome: **Eduarda Marin**
CPF: 037.194.620-48